



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

M. Arujá Fls. 18
Processo nº 332.481
04-DEZ-2024 /

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação anexa, comunico ao Sr. (a) Secretaria Municipal Adjunta, que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TONER**, para atender as necessidades do Departamento de Administração, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em favor da empresa: GRUPO PORTAL.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Autorização

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 28 de novembro de 2024.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Secretária Adjunta – Secretária Municipal de Gestão Pública e Inovação

Natane Mariana de L. P. Luna
RG: 49.877.083-7